

11ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURA LGBTQIAPN+

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do **EDITAL Nº 05/2023 – CONEC:**

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente **até 31 (trinta e um) de julho de 2025.**

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente **até 31 (trinta e um) de agosto de 2025.**

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 17 de julho de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

